

ENSINO À DISTÂNCIA (EAD)

Basicamente, a metodologia de EAD consiste em aulas online, cuja gestão ocorre via plataforma virtual, padrão utilizado para ministrar o ensino à distância. Por meio dela, é possível reproduzir uma sala de aula, porém, não presencial. As videoaulas e os demais materiais são as bases do curso à distância. Estes conteúdos educativos podem ser encontrados nos mais variados formatos, como texto, áudio, aplicativos...

Para realizar as aulas de ensino remoto, as secretarias estaduais de educação de várias partes do país firmaram acordos com grandes conglomerados de tecnologia. Segundo Daniel Cara, professor da USP, esses contratos “estão, na verdade, estimulando um processo de educação à distância que interessa mais aos empresários da educação”.

“São as companhias de telefonia, que podem fornecer a tecnologia 4G, as plataformas de educação à distância e as fundações empresariais que já vendem esse pacote na prática”, afirma.

Em razão da Pandemia da COVID-19, o MEC autorizou que a educação à distância (EAD) substitua temporariamente as aulas presenciais. No entanto, as instituições públicas de Educação Básica de todo o país, enfrentam a falta de estrutura para oferta de aulas online. Mesmo que os professores se disponibilizem a ministrá-las, esbarram com este problema e as aulas à distância, jamais poderão substituir as presenciais, pois para haver aprendizagem é necessário o vínculo entre professor aluno e dos alunos entre si. A educação é um processo coletivo.

No Rio Grande do Sul, dados, do IBGE, de 2017, revelam que apenas 29,4% dos domicílios possuem computadores conectados à internet, o que ocasiona grande dificuldade para implantação de um tipo de ensino remoto. Como ficaria o direito do aluno que não tem acesso a este recurso tecnológico?

A maioria das secretarias de Educação do país está engatinhando neste processo, da mesma forma os professores, que em sua maioria, não foi preparada para esta modalidade, nem foi consultada sobre estes contratos que estão sendo feitos. São medidas implantadas de cima para baixo, sem a participação de quem faz a educação.

As aulas remotas são uma alternativa de comunicação entre professores, pais e alunos. Servem de apoio, mas não solucionam a questão do período letivo.

O CPERS/Sindicato destacou em nota, que a Secretaria Estadual de Educação e as Coordenadorias Regionais de Educação, precisam assegurar recursos técnicos e financeiros mínimos, para a realização do ensino remoto.

Daniel Cara, comenta ainda, a decisão do ministro da Educação, Abraham Weintraub, que pretende aplicar o Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) em meio à pandemia do Coronavírus. Esta decisão é extremamente injusta, especialmente com os alunos da rede pública, que não terão preparo intelectual nem emocional para realizar o exame, no período determinado.

Tramandaí, 28 de abril de 2020.

Marina Lima Leal